



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação **054/2024**

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

DO OBJETO:

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para fornecimento e instalação de **sistema para redução de nitrato e dureza da água do poço artesiano da EMEF São João Batista**, conforme condições descritas neste Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA:

A presença de nitrato na água do poço artesiano da EMEF São João Batista, conforme laudo anexo a este processo, pode representar riscos à saúde da comunidade escolar, especialmente para bebês e crianças. O nitrato é um composto químico que pode ser encontrado em águas subterrâneas e aquáticas, comumente utilizado como fertilizante na agricultura. Quando a referida substância é consumida em excesso, pode ser convertido em nitrito no trato gastrointestinal, reagindo com compostos presentes no estômago formando compostos carcinogênicos, como as nitrosaminas. Diante do exposto, a solução mais viável técnica e economicamente é a implantação de sistema para redução de nitrato e dureza da água.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas as seguintes estimativas:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário I	Valor Unitário II	Valor Unitário III	Valor de Referência (Unitário)
01	01	Un.	Abrandador Automático Tanque 10 x 54 Resina Premium e Nitrato, capacidade mínima 37,5 l.	R\$ 6.819,62	R\$ 8.550,00	R\$ 9.378,00	R\$ 8.249,20
02	01	Un.	Painel de Automação – 2 Válvulas.	R\$ 1.290,00	R\$ 986,00	R\$ 860,00	R\$ 1.045,33
03	01	Un.	Válvula Solenoide NF ¾ 220 V.	R\$ 601,25	R\$ 855,90	R\$ 798,90	R\$ 752,02
04	01	Un.	Kit conexões bomba submersa abrandador e pré-filtro válvula auto até 3 m.	R\$ 350,40	R\$ 636,09	R\$ 549,99	R\$ 512,16
05	05	Saco	Sal granulado sem iodo (para regeneração da resina).	R\$ 225,00	R\$ 300,00	R\$ 420,00	R\$ 315,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Preço 01, Preço 02 e Preço 03 foram extraídos de pesquisa com fornecedores, conforme documentação anexa ao processo.

Foi utilizado como parâmetro a média dos valores.

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica no site oficial do município, de acordo documento anexo, e não surgiram interessados com propostas comerciais adicionais.

A pesquisa de preços demonstra que o valor a ser contratado está bastante vantajoso e consoante com praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo **total dos itens** ficou em **R\$ 10.873,71 (dez mil oitocentos e setenta e três reais com sessenta e um centavos)**.

DO PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda (Requisição de Despesa), onde há indicação de saldo orçamentário suficiente para a efetivação de despesa.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- 1.1.** Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 1.2.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 1.3.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 1.4.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 1.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 1.6.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 1.7.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deverá ser contratada para fornecimento dos equipamentos objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **Filtros Marwilt LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **03.075.197/0001-16**, com sede na rua Ribeirão Areia, nº 1.900, Bairro: Ribeirão Areia, Pomerode/SC.

A escolha do fornecedor do processo acima referido dá-se pelo motivo de o mesmo ser do ramo pertinente ao objeto demandado, o qual apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

regularidade fiscal e trabalhista, sendo a empresa que encaminhou a proposta com valores iguais ou inferiores ao preço de referência, a qual fora encaminhada via e-mail, conforme previsto no Termo de Intenção publicado no site oficial do Município no dia **1º/03/2024** (comprovação em anexo). Diante do exposto, caracteriza-se a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os valores ofertados pela contratada estão dentro da média praticada no mercado.

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do Art. 72 da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Prefeito.

Pinheiro Machado/RS, 14 de março de 2024.

Rogério de Souza Lucas
Agente de contratação
Portaria nº 13.268/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024

Processo nº 054/2024

Lei 14.133/2021

RONALDO COSTA MADRUGA, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de **sistema para redução de nitrato e dureza da água do poço artesiano da EMEF São João Batista**.

DA JUSTIFICATIVA: a aquisição do sistema justifica-se diante da necessidade de redução de nitrato e dureza da água da EMEF São João Batista.

DA EMPRESA: **FILTROS MARWILT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **03.075.197/0001-16**, com sede na rua Ribeirão Areia, nº 1.900, Bairro: Ribeirão Areia, Pomerode/SC.

DO VALOR TOTAL: o custo **total dos itens** ficou em **R\$ 10.873,71 (dez mil oitocentos e setenta e três reais com sessenta e um centavos)**.

Pinheiro Machado/RS, 14 de março de 2024.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito